



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº112/2021

Em, 07 de junho de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a partir dessa data, os membros do **GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE (2022-2025)**, com os seguintes representantes:

JOÃO PAULO MARQUES DE SOUSA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SUZANA DIRLEY HENRIQUE DOS SANTOS – COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA
SAMARA JACIELMA DE SOUZA LIMA - COORDENAÇÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA
LEONARDO ARRUDA VENTURA – COORDENAÇÃO DE VIGILANCIA AMBIENTAL
MARIA JOSÉ DOS SANTOS – SETOR DA EPIDEMIOLOGIA
SUENE CAVALVANTE PEREIRA – SETOR DA EPIDEMIOLOGIA
DAYLA EMANUELA PORTELA DE MORAIS SILVA - COORDENAÇÃO DE IMUNIZAÇÃO
ERICA CORREIA PAES BARRETO - DIREÇÃO DE UNIDADE AMBULATORIAL 24 HORAS ODILON VILAR SOBRINHO
ROSA MARTHA VENTURA NUNES – COORDENAÇÃO DE SAMU
LAERCIO DE ALCANTARA XAVIER – AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE
JAQUELINE AZEVEDO DANTAS - ENFERMEIRA DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA
ANA CELIA ROCHA DE MEDEIROS – APOIO INSTITUCIONAL

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional